

REQUERIMENTO Nº....., de 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 7.760 de 2010 com o Projeto de Lei 4.436 de 2008.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.436, de 2008, de autoria da ex-Senadora Serys Slhessarenko que “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”.

Posteriormente, foi recebido pela Câmara dos Deputados o PL nº 7.760, de 2010, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, visando também, dispor sobre a concessão de adicional de periculosidade a empregados que realizam serviços de vigilância e segurança.

- Projeto de Lei nº 7.760, de 2010 que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder o adicional de periculosidade aos empregados de condomínios residenciais ou comerciais, verticais ou horizontais, nos serviços de portaria, vigilância e segurança.

As duas matérias em voga tratam sobre temas correlatos, na medida em que ambas tratam sobre a ampliação do rol das atividades a serem consideradas como perigosas de forma a garantir o recebimento do adicional de periculosidade. A matéria, portanto, demonstra forte relação com o Projeto de Lei, PL nº 4.436, de 2008.

Diante do exposto requero a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143, em consonância com o disposto no art. 139, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 7.760, de 2010, do ex-Senador Marcelo Crivella, com o Projeto de Lei nº 4.436 de, 2008, da ex-Senadora Serys Slhessarenko. Objetivamos também obter a devida economia processual.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**